



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 016/2020, de origem do Poder Executivo: *Dá nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de novembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.*

PARECER

O presente Projeto de Lei visa atribuir nova redação aos incisos I, II e III, do art. 12 da Lei Municipal nº 1.656, de 21 de novembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Passa Sete para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e achado conforme, verifica-se a possibilidade de alteração dos limites percentuais de abertura de créditos suplementares mediante decreto, de 10% para 15%.

O mérito deverá ser analisado em plenário.

Assim, não havendo óbices quando ao quesito financeiro, segue favorável este parecer, devendo o mérito ser analisado em plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 31 de agosto de 2020.

GILMAR LUIZ MORSCH - PP
Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

SIDINEI SANTOS VIEIRA – MDB
Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB
Vereador Membro da Comissão